

APROVADO

Única

discussão

Em 12/08/80

PRESIDENTE

79/80.

CONSIDERANDO que o homem pela sua natureza, sempre desejou andar em conjunto pois o isolamento nunca lhe satisfaz trazendo-lhe somente angústia;

CONSIDERANDO, que o conjunto requerido pelo homem, se fez sentir principalmente pelo diálogo, pela informação que cada membro do agrupamento relatava;

CONSIDERANDO, que com os estudos o homem evoluiu, e de tal maneira que hoje ele não quer apenas ouvir, ele quer ver;

CONSIDERANDO que a descoberta da TELEVISÃO, trouxe ao homem no mesmo momento, a sensação de ver e ouvir, e qual quer deslize neste sentido lhe diminui a percepção do mundo que ele vive;

CONSIDERANDO, que embora ouvesse esforços do Poder Público Municipal para a colocação de um REPEIDORA de televisão TV Globo vem ela deixando a desejar pelas constantes interrupções sem que nenhum esclarecimento viável seja prestado;

CONSIDERANDO, que além de melhor manutenção o Município de Cabo Frio não pode prescindir tão somente de REPEIDORA para um canal de Televisão e sim para todos os canais;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para providenciar junto ao "DENTEL" a colocação de todos os canais de Televisão no Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 1.980.


WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -